

**PORTARIA Nº 38.140/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2618/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILI KICOT, matrícula 502, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	03/10/1975 - 16/03/1976	Geral	0	5	14
VIAÇÃO JOIA LTDA.	05/01/1981 - 30/06/1981	Geral	0	5	26

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP